ANEXO III - OPÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de **NOVO MUNDO - MT,** CNPJ: **01.614.517/0001-33** vem por meio de seu representante legal, **ANTÔNIO MAFINI,** RG: **3631566-0 SSP PR** e CPF: **554.863.719-34**, informar a respeito da opção pela execução da obra de adequação, necessária para o fornecimento de energia elétrica a UC : **Nova** , informada na Carta **nº0000/0000/DESC/ENERGISA**MT.

☑ **Opção pela Execução Direta da Obra, através de terceiro legalmente habilitado, com aprovação prévia do projeto particular e das adequações;**

☐ **Aceite de Execução de Obra pela Energisa, com autorização para: emissão de documento de cobrança, conforme orçamento definitivo, da parcela referente à Participação Financeira do Cliente na Obra (se houver); emissão de Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica ou de Uso e Conexão; e emissão de Contrato de Execução de Obra;**

☐ **Antecipação no atendimento mediante Aporte de Recursos;**

Forma de Pagamento (somente p/ aceite de execução pela distribuidora):

☐ **A vista, com vencimento para (informar data);**

☐ **3 vezes, com primeiro vencimento para (informar data).**

Estamos cientes que a obra de adequação só terá início após pagamento da última parcela da participação financeira (se houver), assinatura do Contrato de Execução de Obra ou Termo de Restituição de Valores e Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica ou CUSD/CCD.

ANTONIO MAFINI:55486371934

Assinado de forma digital por ANTONIO MAFINI:55486371934
Dados: 2023.02.24 09:20:38 -04'00'

_____

ANTÔNIO MAFINI
RG: 3631566-0
CPF: 554.863.719-34

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 184
CUIABÁ – MT | 78010-900
TEL.: (65) 3316 5222
FAX: (65) 3316 5556
www.energisa.com.br